



## *Câmara Municipal da Amadora*

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

#### **RESUMO DE DELIBERAÇÕES**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, fixar em sete o número de vereadores em regime de tempo inteiro – **Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou delegar na Presidente de Câmara, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 34º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o nº 3 do artigo 35º e nº 1 do artigo 37º, ambos do Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, com a faculdade de subdelegação prevista no nº 1 do artigo 36º do CPA, competências previstas em legislação diversa, promovendo desta forma a desburocratização e celeridade das decisões administrativas – **Delegação de Competências**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovada a periodicidade, hora e local das suas reuniões, sendo estas respetivamente, à quarta-feira da 1ª, 3ª e última semana de cada mês, realizando-se as duas primeiras no 4º piso da Biblioteca Fernando Piteira Santos, pelas 9h30 e decorrendo a realização da terceira reunião no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 18 horas.

Foi igualmente aprovada a manutenção das datas anteriormente fixadas, para as restantes reuniões no ano de 2013. – **Periodicidade, Hora e Local das Reuniões de Câmara**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a designação de uma funcionária para secretariar as reuniões desta Edilidade e as funcionárias que a substituirão, nas suas faltas e impedimentos – **Designação de Secretário das Reuniões de Câmara**



## *Câmara Municipal da Amadora*

No contexto da recente realização de ato eleitoral, que originou alterações na composição do Executivo Camarário, foi pela Câmara Municipal deliberado aprovar a constituição dos fundos de maneiio até ao final do ano de 2013 – **Constituição de Fundos de Maneio até ao Final do Ano de 2013**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, em cumprimento do vertido na alínea pp) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 12º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (LAEL) e com o nº 3 do artigo 14º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), a nomeação da Presidente desta Edilidade, Carla Maria Nunes Tavares, para presidir o respetivo Conselho de Administração, bem como a nomeação do Vereador José Agostinho Marques, para Vogal do aludido Conselho.

Da mesma forma foi aprovado notificar a Câmara Municipal de Oeiras, do teor da presente deliberação – **Representantes no Conselho de Administração dos SIMAS - Nomeação**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado designar o senhor Rui Manuel Gonçalves Lourenço, para integrar o Conselho de Administração da SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, S.A. – **Designação de Representante na SANEST**

No âmbito do protocolo de colaboração celebrado com as Entidades Gestoras do Programa de Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado atribuir verba (1ª tranche), às juntas de freguesia, agrupamentos de escolas e associações de municípios – **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2013/2014 – Pagamento da 1ª Tranche**